ANEXO 1

Lista de presença planificada

Conferência Regional de PINHEIROS

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	***Segmento***
Adriana da Silva	Trabalhador CLT
Adriana Dias da Silva	Trabalhador CLT
Alessandra Oliveira da Silva	Trabalhador CLT
Alexandre Bastos Tomaz	Trabalhador CLT
Alfredo de Barros Junior	Trabalhador CLT
Amauri Pedro da Silva	Trabalhador CLT
Ana Carenina Domingos	Trabalhador CLT
Ana Célia Nascimento Vieira	Trabalhador CLT
Ana Rocha da Silva Souza	Trabalhador CLT
Analice Rodrigues de Souza	Trabalhador CLT
Andressa Cidrão de Souza	Usuário
Antonio Carlos Moura	Gestão de SUAS
Aparecida Rodrigues Hidalgo	Gestão de SUAS
Armando Nei Godinho Vertulli	Usuário
Aurelina Pereira Barbosa	Trabalhador CLT
Betania Passo da Silva	Trabalhador CLT
Bruna Martinez Torralba Girasoli	Trabalhador CLT
Bruno Porcel Joaquim	Trabalhador CLT
Carlos Alex Sandro Gonçalves	Trabalhador CLT
Carlos Cesar Machado	Gestão de SUAS
Carlos Roberto Rodrigues Gusmão	Trabalhador CLT
Carmen Veronica Stofer Jordão	Trabalhador CLT
Celia Carolina de Oliveira Dias Henrique	Trabalhador / Servidor
Celia de Jesus Santos	Usuário
Celida Regina Oliveira Aniceto	Trabalhador / Servidor
Deise Caetano Berbeire	Trabalhador CLT
Diene Bueno Chaves	Trabalhador CLT
Diolinda Rosa Ferreira de Azevedo Durazzo	Trabalhador CLT
Durval Pedro Fuentes	Entidade / Organização
Edina Cristina	Trabalhador CLT
Elcio Pereira Barbosa	Trabalhador CLT
Eliana Aparecida Menezes Camargo	Trabalhador CLT
Elisabete Hara Garcia Rocha	Trabalhador CLT
Elisete Lima de Oliveira	Trabalhador CLT
Elza Yrigaray	Trabalhador / Servidor
Evanir Lemos Trindade	Trabalhador CLT
Fabiana Melo de Souza	Trabalhador CLT
Fernanda Rocha Alves	Trabalhador CLT
Flavia Araujo da Silva	Trabalhador CLT

Conferência Regional de PINHEIROS

Francisca Teles Gomes Tavares	Trabalhador / Servidor
Francisco Paulino de Melo Neto	Trabalhador CLT
Gabriel Silva Carvalho	Usuário
Hortencia Batista da Silva Correa	Trabalhador CLT
Iraildes Antonia da Silva	Trabalhador CLT
Ivanise Andre Marins	Trabalhador CLT
Jacqueline Soares de Oliveira	Trabalhador CLT
Janete Lemos dos Santos	Trabalhador CLT
Jansen Tregier	Entidade / Organização
Jaqueline da Silva Oliveira	Trabalhador CLT
Jeane Rocha de Oliveira	Trabalhador CLT
João Rafael Calvo da Silva	Gestão de SUAS
Jose Donizeti Lourenço	Trabalhador CLT
Joselma Feitosa	Trabalhador CLT
Juliana Muramatsu	Entidade / Organização
Juliana Siqueira Korodi	Trabalhador CLT
Lais Gonçalves Boto	Trabalhador CLT
Leila Batista de Paula Freitas	Trabalhador CLT
Leonardo Martins	Usuário
Lucy Leite Balbi	Entidade / Organização
Lygia Zamali Fernandes	Trabalhador CLT
Marcela Luchetta Bressani	Trabalhador / Servidor
Marcia Aparecida Mejias	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Nicola	Trabalhador CLT
Maria Cecilia Ferraz Kerr	Trabalhador CLT
Maria do Carmo Castro	Entidade / Organização
Maria Ferreira Rocha	Trabalhador CLT
Maria Izabel Antunes	Trabalhador CLT
Maria José Alves Ferreira	Trabalhador CLT
Maria Pereira Juvencio Azevedo	Trabalhador CLT
Mariana Camilo dos Santos	Trabalhador CLT
Marinalva Maria da Silva Moura	Trabalhador CLT
Maristela Kersul	Trabalhador / Servidor
Marlene Aparecida de Oliveira	Trabalhador CLT
Marli das Neves	Usuário
Marli Marlei de Carvalho	Trabalhador CLT
Nardeli da Costa Beguinatti	Trabalhador / Servidor
Natália Rodrigues de Souza	Trabalhador CLT
Neide Assami Muramatsu	Trabalhador / Servidor
Neuza Santana Kersting	Usuário
Patricia Carmo Lima Simões	Trabalhador CLT
Patricia Strajaneli	Trabalhador CLT
Priscila Cosaka	Trabalhador CLT

Conferência Regional de PINHEIROS

Rafael Gomes de Almeida	Trabalhador CLT
Raquel Tavares Guimarães.	Trabalhador CLT
Rosa Maria Tersaroli Medeiros	Trabalhador CLT
Rosana Ferreira	Trabalhador CLT
Rosaria Alves de Oliveira Moura	Trabalhador CLT
Rose Ferreira Costa Rocha	Entidade / Organização
Simone Pereira da Silva Monteiro	Trabalhador CLT
Suely Scipiao Magalhaes Ragazzi	Trabalhador / Servidor
Suzete de Fátima Veiga	Usuário
Talita Maria Silva Paulino	Trabalhador CLT
Tania Mara Gardine	Trabalhador CLT
Tereza Regia Lima	Usuário
Thelma Neri	Trabalhador CLT
Thyago Augusto de Carvalho	Gestão de SUAS
Vanessa Nunes Gregório	Trabalhador CLT
Vera Ligia Palumbo Reis	Trabalhador CLT
Vera Lucia de Freitas Rosa	Gestão de SUAS
Veronica Santana Jeronimo	Usuário
Waldemar Brandt Filho	Trabalhador / Servidor
Wiverson Souza Santos	Trabalhador CLT
Zilda Novaes de Souza	Trabalhador CLT

ANEXO 2

Apresentação SAS

Anexo 2 – Apresentação SAS

Mão houve apresentação

ANEXO 3

Palestra realizada na Conferência Regional

Conferência Regional de PINHEIROS

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMAS - SP
CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

10 Anos SUAS
Sistema Único de Assistência Social

XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA**: " Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026"
- **Lema**: "Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

10 Anos SUAS
Sistema Único de Assistência Social

XI Conferência de Assistência Social
Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

XI Conferência de Assistência Social
Assistência Social

- A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social
SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e munícipios) para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

10 Anos SUAS

XI Conferência de Assistência Social
GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.

SUAS

Conferência Regional de PINHEIROS

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
  - de rendimento e de autonomia;
  - de convívio ou vivência familiar;
  - de acolhida;

E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa

XI Conferência de Assistência Social - SUAS
Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
  - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
  - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
  - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
  - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
  - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
  - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
  - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
  - Unidades de Acolhimento
  - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

XI Conferência de Assistência Social
Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
  - Proteção Social não contributiva
  - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
  - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social

Disso decorre:

- Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
- Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
- A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social

XI Conferência de Assistência Social
Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o Comando Único, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a relação entre governo e sociedade civil e a instituição de espaços político-decisórios – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o modelo de cofinanciamento – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a busca ativa – que tem possibilitado que populações "invisíveis" às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no Cadastro Único e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social

XI Conferência de Assistência Social
Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
  - ✓ Apontar rumos para que o munícipios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
  - ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
  - ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
  - ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
  - ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
  - ✓ Protoganismo do usuário da Política da Assistência Social

Conferência Regional de PINHEIROS

XI Conferência de Assistência Social
EIXO NORTEADOR

"As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026"

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.

XI Conferência de Assistência Social
Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)

XI Conferência de Assistência Social
3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática

XI Conferência de Assistência Social
5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1: Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
- **Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS**
- **Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo**
- **Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo**
- **Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo**

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL

XI Conferência de Assistência Social
Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**

I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.

XI Conferência de Assistência Social
Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**

II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.

- Dois desafios centrais:
  - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
  - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social

Conferência Regional de PINHEIROS

XI Conferência de Assistência Social
O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?

XI Conferência de Assistência Social
Dimensão 2

. Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos

XI Conferência de Assistência Social
O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistências Social

XI Conferência de Assistência Social
Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.

XI Conferência de Assistência Social
O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?

XI Conferência de Assistência Social
Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviço socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).

Conferência Regional de PINHEIROS

XI Conferência de Assistência Social
O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social
Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.

XI Conferência de Assistência Social
Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

  As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.

XI Conferência de Assistência Social
O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

"Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos"

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta minuto"

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutas as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos grupos de trabalho

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a plenária

Conferência Regional de PINHEIROS

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

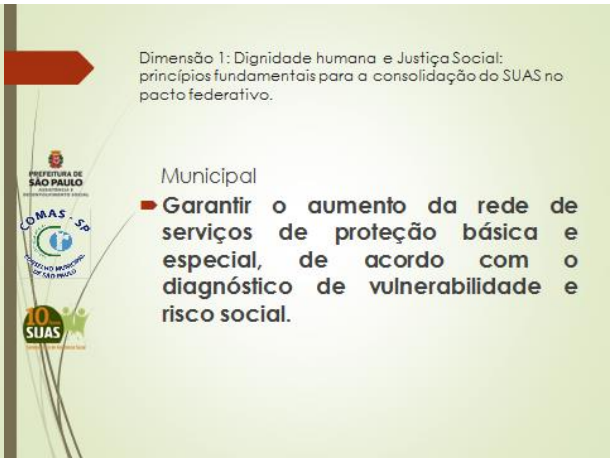

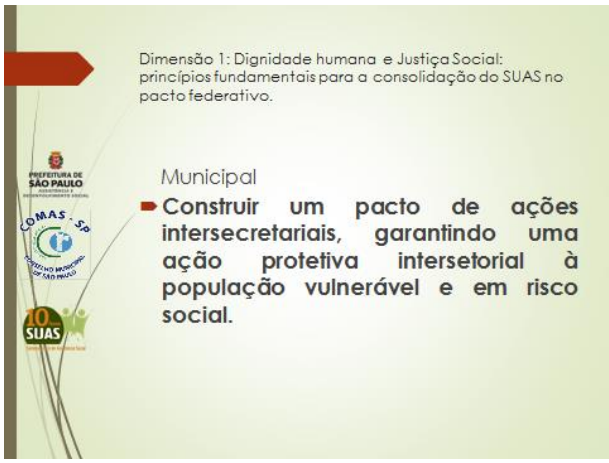

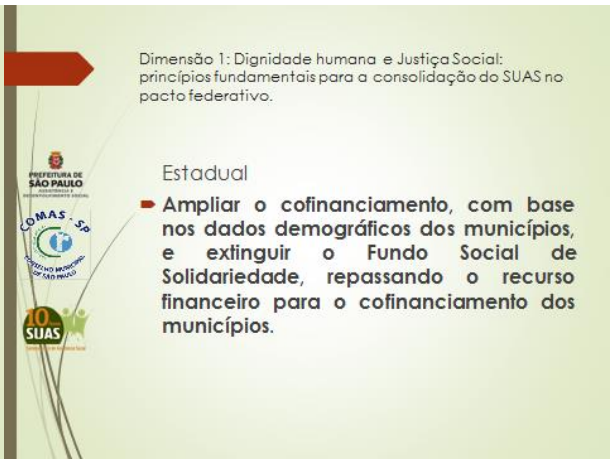

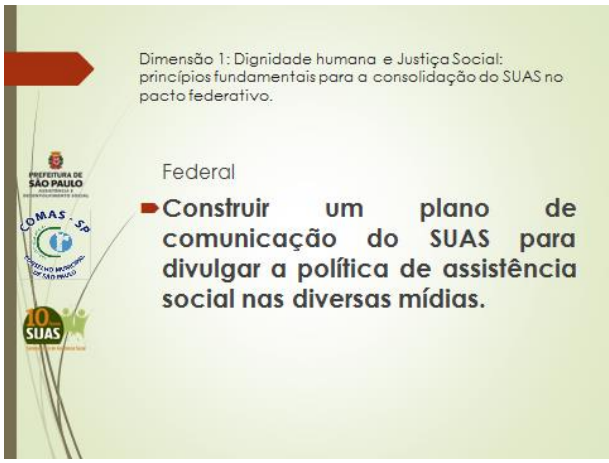

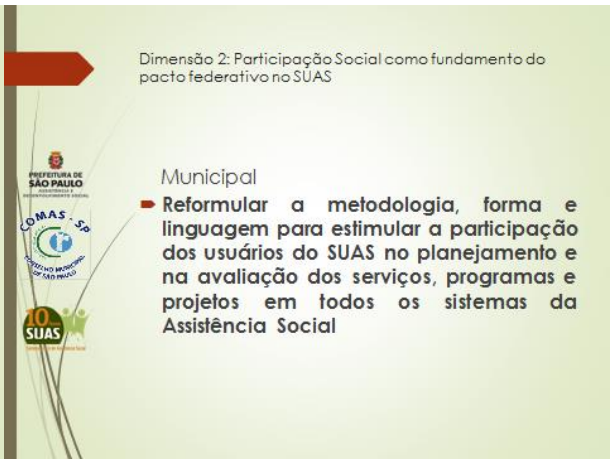

Conferência Regional de PINHEIROS

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Fortalecer os espaços de participação, formação dos usuários e suas famílias.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual

- Promover a ampliação e fortalecimento da Rede Intersetorial com o canal de participação e educação continuada.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo

Municipal

- ~~Implementação da sociovigilância (monitoramento e avaliação) através da criação de um comitê da metrópole, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direito e do poder publico.~~
- Implementação do monitoramento participativo através da criação de um comitê do município de São Paulo, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direitos e do poder publico. (APROVADO)

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo

Municipal

- Garantir e efetivar o acesso as informações sobre os serviços de proteção social básica e ampliar a oferta desses serviços em todos os territórios, priorizando os com maior índice de vulnerabilidade.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo

Estadual

- Ampliação da participação do Estado para 3% do orçamento no co-financiamento da política de assistência no município, redefinindo a lei de orçamento da assistência social no município, com vistas para a consolidação do SUAS.

Conferência Regional de PINHEIROS

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo

Federal

- Implementar, através da revisão da tipificação nacional, serviços continuados que contemplem o publico alvo prioritário do estatuto da juventude.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- Consolidar a parceria do Estado junto ao Município, na elaboração e execução do plano de educação continuada, na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Garantir a qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS através da formação continuada para o aprimoramento de sua função na perspectiva de sensibilizar (alterado) a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas.

Conferência Regional de PINHEIROS

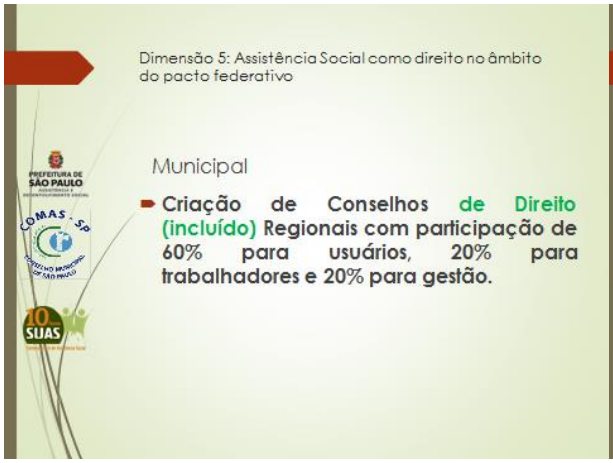

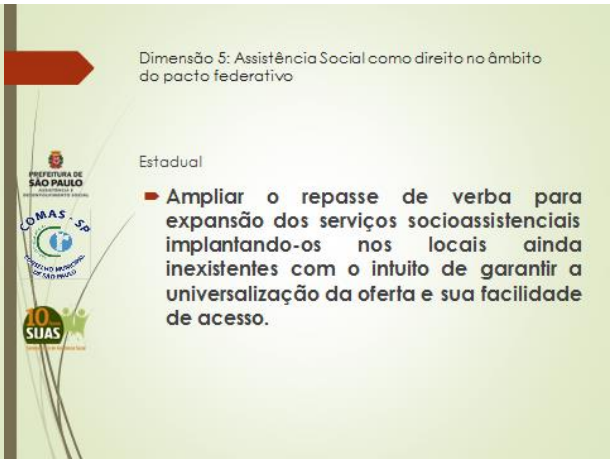

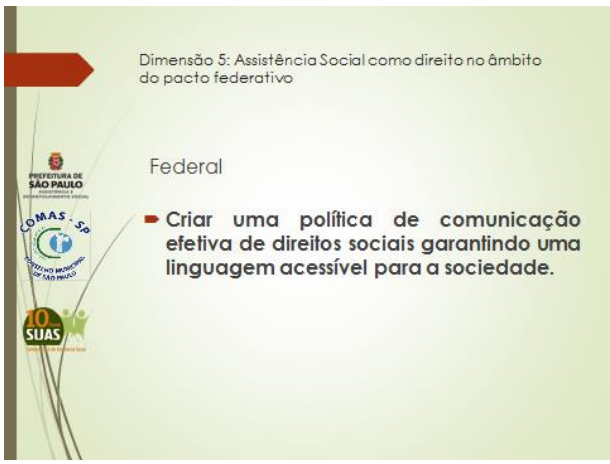

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de PINHEIROS

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência	10					Nº de Pessoas - 120
DATA DO EVENTO	24 /julho/2015. (6-feira)					
SAS	pinheiros					
LOCAL	Universidade Cruzeiro do Sul					
Endereço	Rua;Butantã,285 - Pinheiros					
Macro Região	Centro Oeste					
		Nome	Telefone			e-mail
Responsável do Local	**Edson e Beth**					
no Auditório						
Coordenador (a) SAS	Carlos Machado - Tel11- Celida - tel 11-99901-7704					

ANOTAÇÕES

Montagem - esta no local as 6h30 / Estacionamento é cobrado o valor de R$ 10,00 diária

A montagem das salas e credenciamento é de responsabilidade da UNIVERSIDADE

					Qtd.:	Obs.:
Auditório	x	Sim		Não	sala 01	A plenária será realizada na sala 801 A , onde também usaremos para montar um grupo
Sonorização		Sim	x	Não		levar kit completo
Projetor e Tela	x	Sim		Não		Usar o da UNIVERSIDADE
Microfone		Sim	x	Não		AMBP
Note book			x	não		AMBP
Cadeiras	x	Sim		Não		sala com capacidade para 130 pax
Mesa diretora	x	Sim		Não		
Pessoal de apoio		Sim		Não		

					Qtd.:	Obs.:
Credenciamento	x	Sim		Não		local na recepção da Universidade logo após as catracas, usar o quadro de avisos para montar o demonstrativo dos segmentos
Mesas	x	Sim		Não	3	faculdade irá montar
Cadeiras	x	Sim		Não	6	faculdade irá montar
Energia elétrica	x	Sim		Não		Levar extensão pois será puxada a energia da entrada onde existe a recepção da Universidade
Extensão	x	Sim		Não	3	levar
Internet		Sim		Não		
LOCAL		Sim		Não		usar a identificação das salas no hall do elevador .

					Qtd.:	Obs.:
Salas	x	Sim		Não	04	702,701,704 e705 com capacidade de 30 a 35 pax / OBS: A SALA 703 SERÁ DE APOIO
Cadeiras	x	Sim		Não		
Mesa	x					
Ponto de Energia	x	Sim		Não		
Quadro	x	Sim		Não		lousa com quadro e canetão
Sonorização		Sim	x	Não		
Lap Top		Sim	x	Não		

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:
Usaremos 4 SALAS E 1 SALA PLENÁRIO E GRUPO/

COLOCAR INFORMATIVO NO HALL DO ELEVADOR COM AS IDENTIFICAÇÕES DE SALAS E PLANÁRIA QUE FICARÃO DIVIDIDAS ENTRE OS ANDARES 7 º E 8º

Visita Técnica feita em : 08/07/2015 - 15:30 horas Por: Kelly

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de PINHEIROS

Anexo 9 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Pinheiros
3. Datas de realização	24 de julho de 2015 (sexta-feira)
4. Local de realização	Universidade Cruzeiro do Sul - Rua Butantã, 285 / Pinheiros
5. Porte do Município	Metrópole

Informações Gerais da Conferência Regional:

Sociedade Civil			**Governamentais**	
Usuários	**Trabalhadores do SUAS (CLT)**	**Entidades**	**Gestão do SUAS**	**Trabalhadores do SUAS (Servidor)**
5	2	1	5	6

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	**Tipo de Eventos de Mobilização**
7	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
4	Palestras ou debates públicos
1	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de PINHEIROS

Programação da Conferência:

Manhã		Atividade
Início	***Término***	
8h	10h54m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h13m	11h50m	Plenária de Abertura
9h53	10h48	Palestra Magna
10h55m	11h18m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h30m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

Tarde		***Atividade***
Início	***Término***	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h20m	Café da tarde
16h30m	16h43m	Aprovação das Moções
16h45m	17h13m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h15m	17h38m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h40m	Encerramento

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de PINHEIROS

ENTRADA

Conferência Regional de PINHEIROS

CREDENCIAMENTO

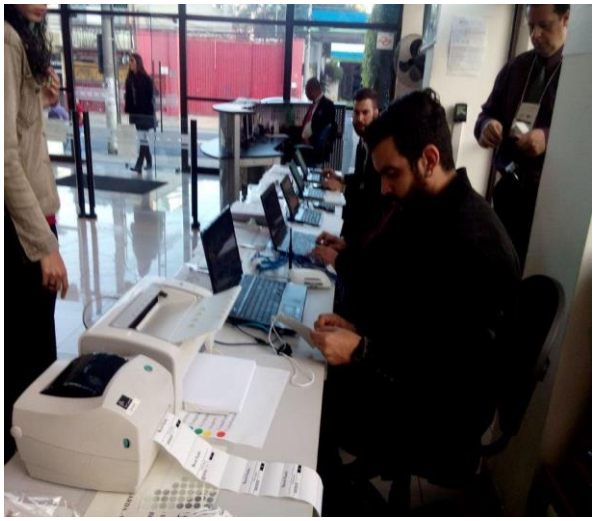

EQUIPAMENTOS

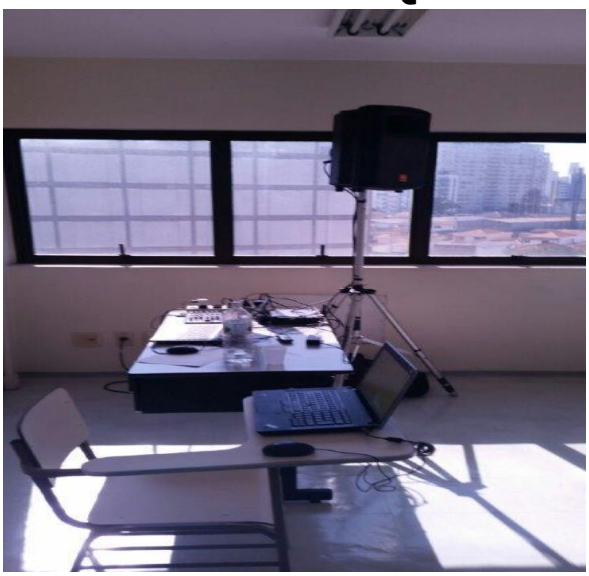

Conferência Regional de PINHEIROS

PLENÁRIA

Conferência Regional de PINHEIROS

SALAS

Conferência Regional de PINHEIROS

COMUNICAÇÃO VISUAL

REFEITÓRIO

Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

Anexo 16 – CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional